



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0004242/2020**  
**Data 02/03/2020**

|             |         |
|-------------|---------|
|             |         |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |

CREDITO SUPLEMENTAR

**0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001475/2019.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 91.380,00 (noventa e um mil trezentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000408       | 001010.0824200072.064<br>33504300000 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS                    | 2390001 | 11.780,00        |
| 0000427       | 001010.0824400072.059<br>33903200000 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2001000 | 46.500,00        |
| 0000427       | 001010.0824400072.059<br>33903200000 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2390001 | 27.600,00        |
| 0000464       | 001010.0824400072.069<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 2311000 | 5.500,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>91.380,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação de Dotação: 0,00 (zero).

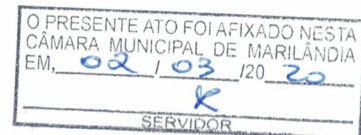
Superávit Financeiro: R\$ 91.380,00 (noventa e um mil trezentos e oitenta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 02/03/2020

  
 Gilmar Passamani Pereira  
 Gerente Atendimento ao  
 Contribuinte e de Tributos C-1



*Fabiana Croskopp Bastos*  
 Chefe do Setor Legislativo